



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.439

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores de provimento efetivo **Rodrigo Pereira Pires**, mat. 1158, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, **Henrique Eurlles Bonifacio Belém**, mat. 2111, Agente de Transporte do Legislativo II, Símbolo ATR-II e **Luciene Meireles**, mat. 1047, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, para, sob a **Presidência** do primeiro, comporem **Comissão de Vistoria**, com a finalidade de verificar e constatar se os bens patrimoniais que estão em desuso, obsoletos e/ou imprestáveis devem ser baixados, conforme Processo Administrativo nº VR-20.048-00000026/2025.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

sbf/.